

PUC-Campinas EESC USP Comitês PCJ

APRESENTAM:

SUSTENTARE & WIPIS2023

WORKSHOP INTERNACIONAL

SUSTENTABILIDADE, INDICADORES E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS



22/11 evento
23/11 100% online
24/11 e gratuito

A IMPORTÂNCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA BRASILEIRA – UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Luiz Claudio Martins Alves, UFPA, luiz.martins1512@gmail.com
Maria Stela Campos da Silva, UFPA, stelacampos@ufpa.br
Mayara Carolina Santos Bacha, UNAMA, mayarabacha123@gmail.com
Sônia do Socorro Santos, UFPA, adm.sonias@gmail.com

Resumo

A Amazônia desempenha um papel crucial no equilíbrio ambiental e no desenvolvimento socioeconômico do Brasil, porém, a região enfrenta desafios como desmatamento ilegal, pressões ambientais e desigualdade social. Nesse contexto, a agricultura familiar surge como uma prática essencial para o desenvolvimento sustentável da Amazônia, contribuindo para a geração de renda, segurança alimentar e conservação dos recursos naturais, destaca-se pela produção de alimentos diversificados, o que contribui para a segurança alimentar a longo prazo; é caracterizada pelo uso de práticas sustentáveis e conhecimentos tradicionais, desempenhando um papel fundamental no fornecimento de alimentos, geração de empregos, renda e manutenção da biodiversidade. As relações comerciais entre a agricultura familiar e a indústria de alimentos enfrentam desafios, como a produção em menor escala e a padronização dos produtos. Este estudo visa aprofundar o conhecimento sobre a importância da agricultura familiar na Amazônia por meio de uma revisão bibliográfica. O objetivo é fornecer subsídios para políticas e ações que fortaleçam essa prática e contribuam para o desenvolvimento sustentável da região. A pesquisa baseia-se em artigos científicos, livros e relatórios técnicos, abrangendo aspectos socioeconômicos e ambientais.

Palavras-chave: agricultura familiar, Amazônia, benefícios socioeconômicos.

1. Introdução

A Amazônia é uma região de extrema importância para o equilíbrio ambiental e o desenvolvimento socioeconômico do Brasil. A preservação da floresta tropical e o estímulo a atividades sustentáveis são fundamentais para garantir a sua conservação a longo prazo (SOUZA e ALENCAR, 2020). Para a Fundação Getúlio Vargas (2017), a implementação de sistemas agropecuários que combinem alta produtividade e um compromisso sólido com a preservação do meio ambiente é uma condição fundamental para promover o desenvolvimento sustentável da região. Esta área é extraordinariamente rica em recursos naturais e biodiversidade, e seus limites

PUC-Campinas EESC USP Comitês PCJ

APRESENTAM:

SUSTENTARE & WIPIS 2023

WORKSHOP INTERNACIONAL

SUSTENTABILIDADE, INDICADORES E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

22/11 evento
23/11 100% online
24/11 e gratuito

geográficos se estendem por uma vasta extensão, abrangendo aproximadamente 60% do território nacional, englobando os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e parte do Maranhão.

No entanto, a região também enfrenta desafios socioeconômicos, como pobreza, desigualdade e pressões ambientais decorrentes do desmatamento ilegal e das atividades econômicas predatórias (ALVES; PONTES; GUTJAHR, 2016). Nesse contexto, a agricultura familiar desponta como uma prática essencial para o desenvolvimento sustentável da Amazônia, pois contribui para a geração de renda, a segurança alimentar e a conservação dos recursos naturais. Em 1996, o Decreto Presidencial Nº 1.946 estabeleceu o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF. Esse programa representa o reconhecimento e a legitimação do Estado em relação às especificidades desse grupo social, que passou a ser denominado "agricultores familiares". No entanto, do ponto de vista legal, apenas em 2006, com a promulgação da Lei 11.326/2006 conhecida como a Lei da Agricultura Familiar que passou a ser oficialmente reconhecido como um setor produtivo. Essa foi a primeira legislação a estabelecer diretrizes para o setor.

Segundo Souza e Alencar (2020), a agricultura familiar desempenha um papel de extrema relevância no Brasil, especialmente no que se refere à produção de alimentos. Reconhecida pela ONU como uma das alternativas para a segurança alimentar, a agricultura familiar destaca-se pela sua capacidade de oferecer uma grande diversidade de produtos, o que aumenta as chances de produção e, conseqüentemente, de fornecimento de alimentos a longo prazo.

Diferentemente da agricultura em larga escala, a agricultura familiar é caracterizada por ser conduzida por pequenos produtores, em áreas familiares, utilizando-se de práticas sustentáveis e conhecimentos tradicionais (EMBRAPA). Essa forma de agricultura desempenha um papel fundamental no fornecimento de alimentos, na geração de empregos e renda, bem como na manutenção dos recursos naturais e da biodiversidade.

A justificativa para a realização deste estudo reside na importância de compreender e evidenciar os benefícios e impactos da agricultura familiar no contexto da Amazônia. A região enfrenta desafios complexos, como o desmatamento, a perda de biodiversidade e a degradação dos recursos naturais (INPE,2022).

Nesse sentido, a agricultura familiar surge como uma alternativa sustentável e viável para conciliar o desenvolvimento econômico com a conservação ambiental. É fundamental, portanto, compreender em profundidade a importância dessa prática e seus efeitos nas dimensões socioeconômicas e ambientais da região.

Este estudo baseia-se em uma revisão bibliográfica sistemática, com base em artigos científicos, livros e relatórios técnicos relacionados ao tema da agricultura familiar e seu impacto no desenvolvimento da Amazônia. A análise e síntese dessas fontes permitirão uma compreensão aprofundada das contribuições da agricultura familiar para o desenvolvimento sustentável da região, abrangendo aspectos socioeconômicos e ambientais.

O trabalho completo está dividido em quatro capítulos, com subdivisões que abordam os temas de forma mais específica. O capítulo de introdução apresenta uma visão geral do que será

PUC-Campinas EESC USP Comitês PCJ

APRESENTAM:

SUSTENTARE & WIPIS 2023

WORKSHOP INTERNACIONAL

SUSTENTABILIDADE, INDICADORES E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

22/11 | evento
23/11 | 100% online
24/11 | e gratuito

abordado no trabalho, juntamente com os objetivos. O segundo capítulo descreve a metodologia utilizada. O terceiro capítulo está subdividido em cinco tópicos específicos: o conceito de agricultura familiar, benefícios socioeconômicos da agricultura familiar, o PRONAF, o desenvolvimento sustentável e os entraves entre a relação da agricultura familiar e indústrias de alimentos. Cada tópico é abordado sequencialmente, proporcionando uma visão aprofundada sobre o assunto, e por fim, a conclusão.

2. Metodologia

Este trabalho se baseia em uma revisão bibliográfica sistemática, que compilou dados de artigos científicos, legislações brasileiras vigentes, revistas eletrônicas, publicações, documentos e outras fontes de pesquisa, acessadas por meio do Google, Google Acadêmico e Scielo.

Durante a pesquisa, foram utilizados os termos-chave "agricultura familiar", "benefícios socioeconômicos" "entraves da agricultura familiar" "PRONAF". As referências selecionadas abrangem o período de 2002 a 2022, levando em consideração a relevância para o tema abordado.

3. Fundamentação teórica

3.1 Conceituando a agricultura familiar

O termo "agricultura familiar" ganhou popularidade recentemente no vocabulário acadêmico, governamental e nas políticas públicas do nosso país. Por várias décadas, os termos utilizados para se referir a esse grupo social eram "pequena produção", "agricultura de baixa renda", "pequeno agricultor" ou até mesmo "agricultura de subsistência".

Abramovay (1982) e Veiga (1991) foram os primeiros autores a introduzir esse conceito nas ciências sociais, diferenciando-o do conceito tradicional de "pequeno produtor" ou "camponês", que prevalecia nas discussões sobre a questão agrária. De acordo com esses autores, a agricultura familiar é caracterizada pela "propriedade, gestão e a maior parte do trabalho realizados por pessoas que possuem laços de parentesco ou casamento" (Abramovay, 1982).

Quando o poder público implementa uma política federal voltada para o setor da agricultura familiar, como o Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (BRASIL, 1996), ou quando cria a Lei 11.326/2006, a primeira a estabelecer diretrizes para esse setor (BRASIL, 2006), a abordagem escolhida para definir o público-alvo é o uso "operacional" do conceito, com base na caracterização geral de um grupo social bastante diversificado.

No meio acadêmico, por outro lado, há várias reflexões sobre o conceito de agricultura familiar, que propõem uma abordagem mais analítica e menos operacional do termo.

De acordo com Bittencourt e Bianchini (1996), o termo "agricultor familiar" é utilizado para descrever aqueles agricultores que dependem da prática agrícola como sua principal fonte de renda, com a base da força de trabalho composta por membros da família. No entanto, eles também podem contratar terceiros temporariamente quando há necessidade na atividade agrícola. É importante ressaltar que a força de trabalho familiar deve representar pelo menos 75% do total utilizado no empreendimento.

PUC-Campinas EESC USP Comitês PCJ

APRESENTAM:

SUSTENTARE & WIPIS2023

WORKSHOP INTERNACIONAL

SUSTENTABILIDADE, INDICADORES E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

22/11 evento
23/11 100% online
24/11 e gratuito

Por sua vez, Carmo (1999) define a agricultura familiar como uma forma de organização produtiva em que as decisões relacionadas à exploração agrícola são orientadas pelos critérios diretamente ligados à força de trabalho familiar.

Para Lima e Filho (2020) no Brasil, a agricultura familiar apresenta uma ampla diversidade de características, as quais foram moldadas de acordo com as diferentes ocupações das terras ao longo do tempo. Cada agrupamento dentro da categoria da agricultura familiar possui suas particularidades, as quais estão diretamente relacionadas com a região em que estão situados.

3.2 Benefícios socioeconômicos da agricultura familiar

A agricultura familiar desempenha um papel significativo como uma categoria social e produtiva, sendo fundamental para a formulação de projetos de desenvolvimento no Brasil.

A atividade agrícola é a base econômica de aproximadamente 90% dos 5.807 municípios do país, de acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2012).

Segundo os dados do último Censo Agropecuário, existem atualmente 4.367.902 estabelecimentos rurais que se enquadram na categoria de agricultura familiar, representando 84,4% do total de estabelecimentos rurais.

Esses estabelecimentos são responsáveis por 40,0% do valor bruto da produção agrícola e empregam aproximadamente 75,0% da população economicamente ativa do setor rural. Esses números demonstram a importância socioeconômica da agricultura familiar no país. No entanto, apesar de representarem 84,4% das propriedades rurais, esse contingente numeroso possui apenas 24,3% da área total ocupada pelos estabelecimentos agropecuários no Brasil, revelando uma alta concentração fundiária no país, de acordo com o Censo Agropecuário do IBGE de 2006.

Para Guilhoto et al (2007) é importante ressaltar que a produção familiar vai além de ser um fator redutor do êxodo rural e uma fonte de recursos para famílias de baixa renda. Ela também desempenha um papel expressivo na geração de riqueza, não apenas para o setor agropecuário, mas para a economia como um todo do país.

A importância socioeconômica da agricultura familiar no Brasil é inquestionável, especialmente ao longo da última década. O sucesso experimentado por esse segmento social pode ser atribuído à implementação de políticas públicas direcionadas para atender às suas demandas específicas. Um exemplo dessas políticas é a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), estabelecido por meio do Decreto Presidencial nº 1.946, em junho de 1996. Posteriormente, em 2006, foi promulgada a Lei 11.326, conhecida como Lei da Agricultura Familiar, conferindo legitimidade aos agricultores familiares e fortalecendo seu papel na sociedade.

3.3 O PRONAF

De acordo com Aquino e Teixeira (2005), o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) foi elaborado com base em um estudo realizado por meio de um convênio entre a FAO e o governo brasileiro, durante os anos de 1994 e 1995. O programa foi



concebido com o objetivo de apoiar o desenvolvimento rural, tendo como fundamento o fortalecimento da agricultura familiar.

Segundo o Manual Operacional do PRONAF, mencionado por Schneider, Cazella e Mattei (2004), o programa possui quatro objetivos específicos: 1) adequar as políticas públicas à realidade dos agricultores familiares; 2) proporcionar a infraestrutura necessária para melhorar o desempenho produtivo dos agricultores; 3) elevar o nível de profissionalização dos agricultores familiares por meio do acesso a novas tecnologias e práticas de gestão; e 4) estimular o acesso dos agricultores aos mercados de insumos e produtos.

Considerando que o alto custo e a escassez de crédito eram apontados na época como um dos principais problemas enfrentados pelos produtores rurais, o governo elegeu o "financiamento da produção", ou seja, o PRONAF Crédito, como o principal instrumento para promover um "novo padrão de desenvolvimento sustentável" no campo, como apontado por Aquino e Schneider (2010). O PRONAF oferece diversas linhas de crédito, assistência técnica, seguro agrícola e outras medidas de apoio, visando aumentar a produtividade, melhorar a gestão dos empreendimentos familiares e facilitar o acesso aos mercados de insumos e produtos.

Ao longo dos anos, o PRONAF tem desempenhado um papel fundamental na promoção do desenvolvimento sustentável no campo e na redução das desigualdades sociais e econômicas. O programa tem contribuído para a geração de renda, o fortalecimento das comunidades rurais e a garantia da segurança alimentar no país. Com seus diversos instrumentos de apoio, o PRONAF tem ajudado os agricultores familiares a superar desafios e a transformar suas atividades em empreendimentos sustentáveis e prósperos, impulsionando o crescimento do setor agrícola e contribuindo para o desenvolvimento rural como um todo.

3.4 Desenvolvimento Sustentável

A Comissão mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (1991, p.49) traz a seguinte definição para o desenvolvimento sustentável:

é um processo de transformação no qual a exploração dos recursos, a direção dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional se harmonizam e reforçam o potencial presente e futuro, a fim de atender às necessidades e aspirações humanas.

O desenvolvimento sustentável, tido como uma ideia política, teve destaque através da iniciativa da ONU em 1987, quando a expressão foi amplamente difundida durante um encontro internacional que culminou na publicação do relatório "Nosso Futuro Comum".

Essa abordagem procura garantir que as atividades humanas e o crescimento econômico sejam conduzidos de maneira a preservar os recursos naturais, respeitar a diversidade cultural, promover a justiça social e proteger o meio ambiente. Dessa forma, o desenvolvimento sustentável busca estabelecer um equilíbrio entre o progresso econômico e social, sem comprometer a capacidade das futuras gerações de atenderem às suas próprias necessidades (SILVA e

PUC-Campinas EESC USP Comitês PCJ

APRESENTAM:

SUSTENTARE & WIPIS2023

WORKSHOP INTERNACIONAL

SUSTENTABILIDADE, INDICADORES E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

22/11 | evento
23/11 | 100% online
24/11 | e gratuito

BARKI, 2012). Assim, o conceito de desenvolvimento sustentável transcende a esfera puramente econômica e reconhece a interdependência entre os diferentes aspectos da sociedade e do meio ambiente.

O desenvolvimento sustentável e a agricultura familiar são temas interligados e de extrema importância para a região da Amazônia. O desenvolvimento sustentável busca conciliar o crescimento econômico com a conservação ambiental e o bem-estar social, garantindo que as necessidades presentes sejam atendidas sem comprometer as gerações futuras. Para Shiva (2001) os produtores adotam práticas que promovem a reciclagem de nutrientes, como o uso de adubos orgânicos, compostagem e rotação de culturas. Essas práticas visam maximizar o aproveitamento dos nutrientes presentes no solo, evitando sua exaustão e garantindo a fertilidade a longo prazo.

Além disso, a agricultura familiar preserva a cultura local, fortalece as comunidades rurais e promove a inclusão social.

Segundo Benchimol (2009) o desenvolvimento sustentável da Amazônia depende da integração da agricultura familiar com outras atividades econômicas, como o turismo e a produção sustentável de recursos florestais. É preciso promover cadeias produtivas sustentáveis e incentivar a valorização dos produtos agroextrativistas da região; e é fundamental envolver as comunidades locais no processo de tomada de decisões, garantindo sua participação ativa e respeitando seus conhecimentos e saberes tradicionais.

Para alcançar um desenvolvimento sustentável e promover a agricultura familiar na Amazônia, é necessário um esforço conjunto de governos, organizações não governamentais, setor privado e sociedade civil.

Investimentos em pesquisa, capacitação técnica, infraestrutura e acesso a crédito são fundamentais para fortalecer a agricultura familiar e promover a sustentabilidade na região. Somente assim será possível garantir um futuro próspero para a Amazônia, conciliando o desenvolvimento socioeconômico com a conservação dos recursos naturais e a preservação da cultura local.

3.5 Os entraves da agricultura familiar e a indústria de alimentos

As relações comerciais entre a agricultura familiar e a indústria de alimentos enfrentam desafios devido à produção em menor escala em comparação ao agronegócio. A demanda gerada por uma determinada região dificilmente será suficiente para atender uma grande indústria. Segundo Barki (2013), há um crescimento nas relações comerciais entre a agricultura familiar e as grandes indústrias multinacionais, impulsionado pelo desejo de obter matéria-prima de alta qualidade a um baixo custo.

Segundo Wilkinson (2000), a agricultura familiar conquista a maioria de seus mercados por meio de fidelização ou identificação de produtos e processos produtivos. Isso cria uma distinção entre dois tipos de mercado: O mercado de *commodities*, que é relevante para a agricultura familiar, porém caracterizado por relações impessoais e intermediado pelo preço dos produtos;



e um conjunto de novos mercados denominados como especialidades de nicho, orgânicos, artesanais, solidários e institucionais.

É possível verificar que as relações comerciais estão baseadas na confiança e enfrentam diversos desafios (BARKI,2013). A diferença nessas relações é a interdependência entre ambas as partes envolvidas. A tabela abaixo apresenta os principais desafios nas relações comerciais entre agricultura familiar e indústria nos setores de laticínios, avícolas, suinocultura e horticultura; e refletem a necessidade de superar obstáculos como logística, qualidade e padronização dos produtos, assim como garantir uma relação equilibrada e justa entre os envolvidos.

Tabela 1: Desafios da agricultura familiar e as indústrias de alimentos

Desafios no relacionamento de confiança: Agricultura familiar versus Indústria	
Oportunismo potencial	Relacionamento na busca de benefício individual; não existe a interdependência e ambas as partes podem quebrar acordos.
Lealdade temporária	Neste existe a relação de confiança, porém não há relação de interdependência, ou seja, ambas as partes estão sempre em busca de novas oportunidades.
Lealdade consentida	Existe uma relação de interdependência, porém não relação de confiança. A base desse relacionamento está na coerção, por meio do contrato de compra e venda.

Fonte: Leite (2022), com base em Barki (2013).

Adicionalmente, há obstáculos relacionados à padronização e qualidade dos produtos. As indústrias de alimentos geralmente têm padrões e exigências específicas para os produtos que adquirem, o que nem sempre é facilmente atendido pela agricultura familiar.

A falta de acesso a tecnologias avançadas, como sistemas de irrigação e controle de pragas, pode resultar em produtos com variações de qualidade, o que pode afetar a confiabilidade e a continuidade nas relações comerciais.

Superar esses entraves requer ações conjuntas entre os diversos atores envolvidos, como o governo, associações de agricultores familiares e as próprias indústrias de alimentos. Investimentos em infraestrutura, capacitação técnica, incentivos fiscais e apoio na busca de mercados são algumas das medidas que podem contribuir para uma relação mais sólida e proveitosa entre a agricultura familiar e a indústria de alimentos.

PUC-Campinas EESC USP Comitês PCJ

APRESENTAM:

SUSTENTARE & WIPIS2023

WORKSHOP INTERNACIONAL

SUSTENTABILIDADE, INDICADORES E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

22/11 evento
23/11 100% online
24/11 e gratuito

Nesse contexto, é buscada a valorização das características únicas dos produtos, bem como a aproximação entre as relações de produção e consumo, através dos chamados mercados de proximidade. Os mercados de proximidade oferecem vantagens não apenas na redução dos custos de transporte, mas também em termos de qualidade, confiabilidade e uma maior identificação com os hábitos de consumo locais, que são diferenciados regionalmente (Maluf, 2004). Esse enfoque proporciona uma conexão mais estreita entre produtores e consumidores, fortalecendo os laços e permitindo uma troca de conhecimentos e valores, além de fomentar uma maior valorização dos produtos locais e das práticas sustentáveis associadas à agricultura familiar.

Nesse sentido é fundamental que os Estados se organizem para além dos esforços da União, com vistas a criar mecanismos de fomento dessas atividades em âmbito regional, bem como para apresentar ao mundo, o tipo de economia que a Amazônia atualmente realiza para buscar seu desenvolvimento, a partir da sua própria realidade.

Nesse horizonte, o Estado do Pará ainda em meio à pandemia de COVID-19, precisamente em agosto de 2020 e ante às manifestações àquela altura da União Federal em paralisar os investimentos no desenvolvimento da Amazônia iniciou um processo de criação de mecanismos próprios de atração de recursos, tal como a instituição do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA) que por meio do Decreto 941, de 03/08/2020¹, cria o Comitê Científico do Plano e o Núcleo Permanente de Acompanhamento do Plano e dá outras providências.

Dentre as diretrizes do plano, destacam-se as seguintes:

- “I - aumento da eficiência no uso da terra e da restauração produtiva;
- II - captação de recursos de investidores do setor privado para fomento de atividades pautadas pela ecoeficiência e descarbonização da matriz econômica estadual;
- III - incentivo à regularização nas dimensões territorial, fundiária e ambiental;
- IV - observância às vocações, potencialidades e vulnerabilidades locais, valorizando os elementos culturais, o conhecimento tradicional e as características sociais de cada região;”

Segundo informações de site oficial do Governo do Estado do Pará²: “o Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA) executa ações de combate ao desmatamento e estímulo ao crescimento econômico sustentável, baseado em quatro pilares de atuação: Fiscalização e Licenciamento Ambientais, denominado “Comando & Controle”; Desenvolvimento Socioeconômico em Baixas Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), executado pelo Programa Territórios Sustentáveis; Ordenamento Fundiário, Territorial e Ambiental, operacionalizado pelo Programa Regulariza Pará, e Financiamento Ambiental de Longo Alcance, efetivado pelo “Fundo

¹ https://drive.google.com/file/d/1ghpYTaJk9iGYXJlJg_UY9qVDAz9lyF5s/view

² <https://www.agenciapara.com.br/noticia/43143/em-portugal-governo-do-para-apresenta-politicas-estrategicas-para-o-meio-ambiente>

PUC-Campinas EESC USP Comitês PCJ

APRESENTAM:

SUSTENTARE & WIPIS 2023

WORKSHOP INTERNACIONAL

SUSTENTABILIDADE, INDICADORES E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

22/11 | evento
23/11 | 100% online
24/11 | e gratuito

da Amazônia Oriental – FAO”. **PlanBio** - O Plano de Bioeconomia (PlanBio), política pública do governo do Estado, é coordenado pela Semas e ancorado na Política Estadual de Mudanças Climáticas (PEMC), sendo também um dos componentes do eixo de desenvolvimento socioeconômico de baixo carbono do PEAA.”

São iniciativas como as descritas acima que tenderão a auxiliar no desenvolvimento econômico da região Amazônica, adicionadas ainda à “escola de saberes da floresta.”

4. Conclusões

A Amazônia desempenha um papel crucial no equilíbrio ambiental e no desenvolvimento socioeconômico do Brasil. Para garantir a conservação a longo prazo dessa região, é fundamental promover a preservação da floresta tropical e estimular práticas sustentáveis. Nesse contexto, a agricultura familiar surge como uma prática essencial, pois contribui para a geração de renda, segurança alimentar e conservação dos recursos naturais.

O reconhecimento oficial da agricultura familiar no Brasil ocorreu em 2006, por meio da Lei 11.326/2006, estabelecendo diretrizes para o setor. Essa forma de agricultura, conduzida por pequenos produtores em áreas familiares, destaca-se pela adoção de práticas sustentáveis e conhecimentos tradicionais, desempenhando um papel fundamental no fornecimento de alimentos, na geração de empregos e na manutenção da biodiversidade.

No entanto, a agricultura familiar na Amazônia enfrenta desafios complexos, como o desmatamento, a perda de biodiversidade e a degradação dos recursos naturais. Superar esses desafios requer políticas e ações que fortaleçam essa prática, promovam o acesso a mercados, ofereçam capacitação técnica e invistam em infraestrutura.

A compreensão aprofundada dos benefícios e impactos da agricultura familiar na região por meio de estudos como esse é fundamental para orientar a formulação de políticas e a implementação de ações que impulsionem o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

Para além do reconhecimento oficial é fundamental que medidas práticas tais como as descritas que em sendo implementadas pelo Governo do Estado do Pará sejam cada vez mais desenvolvidas, sobretudo para angariar recursos que promovam a disseminação da educação dos povos tradicionais visando reunir os saberes tradicionais à mecanismos de desenvolvimento sustentável, sobretudo para equipá-los de informações suficientes para ultrapassarem o “Oportunismo potencial” e cheguem às acessar às oportunidades que lhe sejam ofertadas, detentores dos conhecimentos que lhe garantam liberdade para o exercício de escolhas conscientes sobre a espécie de desenvolvimento que desejam implementar. Esse é o maior desafio dos tempos atuais de desenvolvimento das florestas.

5. Referências bibliográficas

ABRAMOVAY, R.; PIKETTY M. G. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. São

Paulo: HUCITEC/ANPOCS/Ed. Da UNICAMP, 1992. Disponível em: [http://www2.fct.unesp.br/docentes/geo/bernardo/BIBLIOGRAFIA%20DISCIPLINAS%20POS-GRADUACAO/SACO%20DE%20BATATAS/Paradigmas%20do%20Capitalismo%20Agr%20C3%A1rio%20Em%20Quest%20C3%A3o%20\(Cap%20I\).pdf](http://www2.fct.unesp.br/docentes/geo/bernardo/BIBLIOGRAFIA%20DISCIPLINAS%20POS-GRADUACAO/SACO%20DE%20BATATAS/Paradigmas%20do%20Capitalismo%20Agr%20C3%A1rio%20Em%20Quest%20C3%A3o%20(Cap%20I).pdf). Acesso em 09.out.2023.

ALVES, R. J. M.; PONTES, A. N.; GUTJAHR, A. L. N. **Cenários de desenvolvimento sustentável de comunidades rurais do município de Marapanim**, Pará, Brasil. Revista Espacios, v. 37, n. 20, p. 14, 2016. Disponível em: <https://www.revistaespacios.com/a16v37n20/16372014.html>. Acesso em 10 set.2023.

AQUINO, J. R.; TEIXEIRA, O. A. Agricultura familiar, crédito e mediação institucional: a experiência do PRONAF em São Miguel no Nordeste brasileiro. Cuadernos de Desarrollo Rural. Bogotá/Colômbia, v. 54, n. 1, p. 61-85, 2005.

AQUINO, J. R.; SCHNEIDER, S. **(Des)caminhos da política de crédito do PRONAF na luta contra a pobreza e a desigualdade social no Brasil rural**. Conferência Nacional de Políticas Públicas contra a pobreza e a desigualdade. Natal, 2010. Disponível em repositorio.cebrap.br/publication/347987037_DesCaminhos_da_politica_de_credito_do_PRONAF_na_luta_contra_a_pobreza_e_a_desigualdade_social_no_Brasil_rural. Acesso em 10 out.2023.

BARKI, Edgard Elie Roger. **Aprendendo com Parcerias entre Pequenos Agricultores e Grandes Multinacionais**. 2013. Disponível em: <https://pesquisaeasp.fgv.br/publicacoes/gvp/aprendendo-com-parcerias-entre-pequenos-agricultores-egrandes-multinacionais>. Acesso em: 14 set. 2023.

BENCHIMOL, Samuel. **Amazônia: formação social e cultural**. 3. ed. ISBN: 85-8651-223-0 Manaus: Valer, 2009. Disponível em <https://pt.scribd.com/document/363875294/Amazonia-Formacao-Social-e-Cultural-pdf>. Acesso em 27 set.2023.

BITTENCOURT, G. A.; BIANCHINI, V. **Agricultura familiar na região sul do Brasil. Consultoria UTF/036-FAO/INCRA, 1996. Disponível em** <https://www.bdpa.cnptia.embrapa.br/consulta/busca?b=ad&id=819835&biblioteca=vazio&busca=autor:BITTENCOURT,%20G.%22&qFacets=autor:BITTENCOURT,%20G.%22&sort=&paginacao=t&paginaAtual=1>. Acesso em 10 out.2023.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 24 de julho de 2006. **Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais**. Di-



ário Oficial da União 2006; 24 jul. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2006/lei-11326-24-julho-2006-544830-norma-actualizada-pl.pdf>. Acesso em: 10 out. 2023.

_____. **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Agroindústria Familiar.** 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agriculturafamiliar/agroindustria-familiar>. Acesso em: 14 set. 2023.

_____. **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Bioeconomia Brasil – Sociobiodiversidade.** 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agricultura-familiar/bioeconomia-brasil-sociobiodiversidade>. Acesso em: 14 set. 2023.

CARMO, R. B. A. **A Questão Agrária e o Perfil da Agricultura Brasileira**, 1999. Disponível em: <http://www.cria.org.br/gip/gipaf/itens/pub/sober>. Acesso em 02 out.2023.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso futuro comum.** 2. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1991. Disponível em https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4245128/mod_resource/content/3/Nosso%20Futuro%20Comum.pdf. Acesso em 28 set.2023.

EMBRAPA. **Agricultura familiar.** Disponível em: <https://www.embrapa.br/tema-agricultura-familiar/perguntas-e-respostas>. Acesso em 10 out.2023.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – FGV. **Amazônia Legal: propostas para um desenvolvimento sustentável.** Nº 29, 2017, ISBN 978-85-64878-46-4. Disponível em https://fgv-projetos.fgv.br/sites/fgvprojetos.fgv.br/files/fgv_2017-08-01_estudos_amazonia-web_hi.pdf. Acesso em 14 out.2023.

GUILHOTO, J. et al. **A importância da agricultura familiar no Brasil e em seus estados.**2007. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/6357155.pdf> <https://core.ac.uk/download/pdf/6357155.pdf>. Acesso em: 23 set.2023

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuario**, 2006. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/9827-censo-agropecuario.html>. Acesso em 02.out.2023.

INCRA/FAO. **Novo retrato da agricultura familiar – O Brasil redescoberto.** Brasília: MDA, 2000. Disponível em <https://docplayer.com.br/9079405-Novo-retrato-da-agricultura-familiar-o-brasil-redescoberto.html>. Acesso em 28 out.2023.



INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite. **Relatório 2022**. Disponível em: <http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes>. Acesso em: 01 out. 2023.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Políticas Públicas, Agricultura Familiar e Desenvolvimento Territorial: Uma Análise dos Impactos Socioeconômicos no Território Médio Jequitinhonha - MG, 2012. Disponível em <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/1013>. Acesso em 08. out.2023.

LEITE, R.S. **A importância da agricultura familiar e as relações com as indústrias de alimentos: uma revisão bibliográfica**. Universidade Federal do Ceará, Centro de ciências agrárias. 25 f., Fortaleza, 2022. Disponível em https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/67714/1/2022_tcc_rsleite.pdf. Acesso em 14 out.2023.

LIMA, K.N; FILHO, R.P.P. **Agricultura familiar no contexto socioambiental amazônico**. **Revista de Direitos Sociais e Políticas Públicas** (UNIFAFIBE) ISN2318-5732 – Vol.8 n.1, 2020. Disponível em http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_informativo/bibli_inf_2006/Rev-Dir-Soc-Pol-Publicas_v.8_n.1.10.pdf. Acesso em 28 set.2023;

Maluf, R. S. J. (2004). **Mercados agroalimentares e a agricultura familiar no Brasil: agregação de valor, cadeias integradas e circuitos regionais**. Ensaio FEE, 25(1), 299-322. Disponível em <https://revistas.planejamento.rs.gov.br/index.php/ensaios/article/viewFile/2061/2443>. Acesso em 09.out.2023.

SCHNEIDER, S. **A pluriatividade como estratégia de reprodução social da agricultura familiar no Sul do Brasil**. Estudos Sociedade e Agricultura, Rio de Janeiro, v.16, p. 164-184, 2001. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/149043/000183492.pdf>. Acesso em 13 out.2023

SHIVA, Vandana. **Biopirataria: a pilhagem da natureza e do conhecimento**. ISBN: 8532625088, 152 p. Petrópolis: Vozes, 2001. Disponível em <https://www.comciencia.br/dossies-1-72/resenhas/transgenicos/bio.htm>. Acesso em 29 set.2023.

SOUZA, M. L.; ALENCAR, A. S. 2020. **Assentamentos Sustentáveis na Amazônia: Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental na Maior Floresta Tropical do Mundo**. Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia, Brasília, pp. 176. Disponível em: <https://www.fundoamazonia.gov.br/export/sites/default/pt/.galleries/documentos/acervo->

PUC-Campinas EESC USP Comitês PCJ

APRESENTAM:

SUSTENTARE & WIPIS2023

WORKSHOP INTERNACIONAL

SUSTENTABILIDADE, INDICADORES E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS



22/11 evento
23/11 100% online
24/11 e gratuito

projetos-cartilhas-outros/IPAM-Livro-Projeto-Assentamentos-Sustentaveis-Amazonia.pdf.
Acesso em 10 set.2023.

WILKINSON, J. (2000, junho 19-21). **Agricultura familiar e mercados velhos e novos**. In Anais do Seminário Regional Meio Ambiente e Mercado: desafios e perspectivas para o Nordeste (pp. 25-29). Natal: SRMAM.